

Colaboração na elaboração da proposta de Regulamento dos Serviços Urbanos,
Dinamizador da Auditoria Interna da Qualidade.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307484128

Aviso n.º 239/2014

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho do signatário de 16/12/2013, para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação, Alberto Miguel Alvarenga Manso, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal “Correio da Manhã” a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Alberto Miguel Alvarenga Manso e Cátia Sofia Afonso de Pina Almeida.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, propôs a escolha do candidato Alberto Miguel Alvarenga Manso para o exercício das funções inerentes ao cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação, considerando que o mesmo possui os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade funcional, constantes do Regulamento da Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, porquanto revelou ter elevada capacidade de iniciativa, liderança, planeamento e organização; possuir adequada capacidade de relacionamento e de comunicação; bom sentido crítico, de coordenação e controlo e boa noção das exigências das funções e experiência profissional, conforme resulta da classificação final que lhe foi atribuída.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Alberto Miguel Alvarenga Manso, no cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação.

Sinopse curricular

Licenciatura em Comunicação Social — especialização em Comunicação Cultural e Pós-Graduação em Assessoria de Comunicação
Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico de 2.ª classe — De 03/04/2000 a 15/07/2001 — Contrato a Termo Certo

Técnico Superior de 2.ª classe — De 16/07/2001 a 15/07/2003 — Contrato a Termo Certo

Contrato de aquisição de serviços em regime de avença — De 16/07/2003 a 15/07/2004

Técnico Superior de 1.ª classe — 16/07/2004 — Nomeação

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas — 11/09/2007 — Nomeação em substituição

Principais atividades desenvolvidas:

Responsável pelo planeamento do trabalho do Gabinete de Informação, que inclui áreas de design gráfico, produção, redação, Internet, distribuição, relações públicas e protocolo, publicidade e assessoria de imprensa;

Planeamento, acompanhamento, edição e revisão de edições periódicas municipais;

Responsável pela área de assessoria de imprensa, relações públicas, protocolo, publicidade e distribuição,

Responsável pela implementação do site da Câmara Municipal de Sesimbra e pelo acompanhamento e ligação ao projeto Setúbal Península Digital e aos serviços da autarquia.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307484103

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 240/2014

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

Em cumprimento do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20.01, por seu despacho de 31/10/2013, designou para exercer as funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente, a licenciada Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção.

Data de início de funções: 1 de novembro de 2013.

Período pelo qual se procede à designação: até à data da cessação do mandato autárquico 2013/2017.

Estatuto remuneratório: o fixado no artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Não é aplicável o disposto nas alíneas e) a g) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20.01.

Nota curricular

Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção

Data de nascimento: 24-02-1977

De 1997 a 2002, frequência e conclusão da Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

De 2002 a 2005, estágio na Ordem dos Advogados, Delegação de Lamego, Conselho Distrital do Porto.

De 2005 até outubro de 2013, exerceu advocacia na comarca Lamego.

De 2005 a 2012, procuradora do Banco Espírito Santo, em regime de prestação de serviços.

2004: frequência do curso de formação de formadores — CAP.

Participação em vários colóquios e seminários, nomeadamente relacionados com direito administrativo, ações de despejo; alterações ao regime jurídico do arrendamento urbano e alteração ao Código de Processo Civil.

6 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

307484688

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 241/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da Vereadora da Administração Finanças e Assuntos Sociais, foi autorizado o regresso antecipado da licença sem remuneração com efeitos a 2014/01/06 à trabalhadora Carla Sandra Martins Morgado e autorizadas as seguintes licenças sem remuneração por um ano:

António Manuel Lopes da Conceição, com efeitos a partir de 2013/11/24;

Jorge Manuel Matias da Conceição, com efeitos a partir de 2014/02/01.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

307493638

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 242/2014

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 35, n.º 1, alínea t), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/94, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que foi deliberado em reunião de Câmara de 06 de dezembro de 2013, submeter à apreciação pública a Proposta de Alteração do Regulamento